

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

## ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 143/2025

## Processo Administrativo nº 8.290/2025

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PIZZA PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO DIA DAS CRIANÇAS, Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia 08/10/2025 até o dia 10/10/2025. Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas, COALA CREATIVA MARKETING DIGITAL E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA, MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, A C FARIA LTDA E MARQUES VITOR FERNANDES MARCAL ME, apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 143/2025, o Superintendente declara a licitante **A C FARIA LTDA**, vencedora do certame de **R\$** 27.056,00 (vinte e sete mil e cinquenta e seis reais).

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.